PORTARIA N.º 059/03 – DG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1313

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001,

ALTERAR:

Art. 1º. O período de férias do servidor **Fernando Santiago Peixoto,** Coordenador Orçamentário, matrícula nº 4230, do período de 01.08.03 a 30.08.03 para o período de 03.11.03 a 02.12.03.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2003.

Antônio Lopes Braga Júnior Diretor-Geral